



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

MAURO
ANTONIO
DE
MELO
PINHEIRO
19/06/2026 15:03

1. SUMÁRIO

1. SUMÁRIO	1
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)	
CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO EXTERNO	2
2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE	2
3. IDENTIFICAÇÃO DO(S) PARTICIPANTE(S)	2
4. APRESENTAÇÃO DA DEMANDA	3
5. JUSTIFICATIVA	3
5.1. As consequências geradas pelo(s) problema(s) descrito(s) e quais são os resultados esperados com a capacitação.	4
5.2. As atribuições/responsabilidades do(a) servidor(a) e a correlação com a demanda?	4
5.3. Informar se a capacitação requerida corresponde ao desenvolvimento de alguma competência mapeada?	4
6. PRAZOS DESEJADOS PARA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	4
7. CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	4
8. CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS	5
9. CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	5
10. CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA	5
11. TERMO DE COMPROMISSO MULTIPLICADOR DE CONHECIMENTOS	5
12. DECLARAÇÃO	6
13. ASSINATURA DOS PARTICIPANTES	6
14. ASSINATURA DO GESTOR DEMANDANTE	6

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**
CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO EXTERNO**2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**Unidade demandante: Gestor: E-mail: Telefone: **3. IDENTIFICAÇÃO DO(S) PARTICIPANTE(S)**Número de Participantes: **Participante 1**Nome completo: Nome social (se houver): Pasta funcional: E-mail: Telefone: Cargo gerencial: Se sim, qual?

Participante 2

Nome completo:

Nome social (se houver):

Pasta funcional:

E-mail:

Telefone:

Cargo gerencial?

Se sim, qual?

Participante 3

Nome completo:

Nome social (se houver):

Pasta funcional:

E-mail:

Telefone:

Cargo gerencial?

Se sim, qual?

Participante 4

Nome completo:

Nome social (se houver):

Pasta funcional:

E-mail:

Telefone:

Cargo gerencial?

Se sim, qual?

Participante 5

Nome completo:

Nome social (se houver):

Pasta funcional:

E-mail:

Telefone:

Cargo gerencial?

Se sim, qual?

4. APRESENTAÇÃO DA DEMANDA

Trata-se da contratação de 50 (cinquenta) licenças de acesso à plataforma corporativa de cursos online Udemy for Business. O objetivo é disponibilizar um catálogo abrangente de capacitações técnicas e gerenciais para os servidores(as) lotados nas unidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de Segurança da Informação (SI) do TRT3. A quantificação das licenças demandadas baseou-se em um levantamento prévio de interesse, realizado por meio de questionário específico, com acesso via login e senha pessoal, no qual os servidores(as) manifestaram preferência pela referida plataforma.

A contratação fundamenta-se na necessidade de viabilizar o desenvolvimento contínuo das equipes, alinhando-se às ações previstas no Plano Anual de Capacitações de TIC (PACTIC). Este plano — regulamentado pelo artigo 27 da Resolução CNJ nº 370/2021 (Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD) — visa formalizar as iniciativas indispensáveis para o desenvolvimento das competências gerenciais e técnicas necessárias à governança, gestão e permanente atualização tecnológica do Tribunal.

Devido à dinâmica de constante evolução tecnológica e à necessidade de cumprimento do PACTIC, a adoção de um modelo de assinatura anual que oferece múltiplos treinamentos especializados confere a flexibilidade e a abrangência demandadas para a capacitação continuada. Com base no histórico positivo de experiências anteriores com plataformas semelhantes, a DTIC entende que o catálogo da Udemy for Business está apto a suprir as necessidades mapeadas.

5. JUSTIFICATIVA

As unidades de TIC e SI do TRT3 precisam capacitar, de maneira continuada, os seus servidores(as), a fim de manter a equipe sempre pari passu com a constante evolução peculiar às áreas de tecnologia da informação e comunicação.

A aquisição de acessos a uma plataforma unificada de cursos online constitui uma solução ágil e flexível para a disponibilização de cursos destinados a prover capacitação continuada dos servidores(as) de TIC e SI, permitindo o desenvolvimento permanente das competências gerenciais e técnicas essenciais à governança, à gestão e à inovação tecnológica no âmbito deste Regional.

A medida viabiliza o acesso a capacitações direcionadas ao domínio prático de ferramentas, metodologias e soluções de TI mais modernas e produtivas do mercado, garantindo os seguintes benefícios institucionais:

- Difusão de inovações: Assegurar que os novos avanços tecnológicos sejam assimilados e absorvidos com eficiência para garantir o alto nível de competência técnica pelas equipes;
- Correção de lacunas: Cobrir de forma eficaz as lacunas de competência identificadas nos mapeamentos de necessidades dos postos de trabalho;
- Resiliência e adaptabilidade: Atender com agilidade e presteza demandas imprevistas ou emergenciais decorrentes da introdução de novas tecnologias ainda não dominadas pelo corpo técnico;
- Sustentabilidade da infraestrutura: Garantir que o ambiente tecnológico do Tribunal seja robusto e capaz de suportar as demandas dos usuários internos e externos;
- Estabilidade dos serviços: Assegurar a continuidade, disponibilidade e segurança dos serviços digitais oferecidos à sociedade;
- Conformidade regulatória: Atender aos requisitos e padrões tecnológicos instituídos por atos normativos dos Órgãos Superiores, a exemplo da ENSEC-PJ (Resolução CNJ nº 396/2021) e da PDPJ-Br (Resolução CNJ nº 335/2020).

Por fim, cumpre destacar que, diante do ritmo acelerado de obsolescência e da vasta gama de ferramentas e metodologias específicas da área de TI, além do nível de especialização requerido, torna-se inviável para a Secretaria da Escola Judicial (SEJ) estruturar e atualizar, em tempo hábil, trilhas e programas de treinamento que acompanhem o fluxo dessa demanda altamente especializada.

5.1. As consequências geradas pelo(s) problema(s) descrito(s) e quais são os resultados esperados com a capacitação.

Consequências geradas pela ausência de capacitação continuada:

- Obsolescência tecnológica: Risco de desatualização técnica das equipes face ao desconhecimento de novas ferramentas e soluções de mercado;
- Perda de eficiência operacional: Comprometimento da gestão de recursos tecnológicos complexos. Por exemplo, a implementação e governança do processo de migração para o ambiente de nuvem certamente demandarão conhecimento altamente especializado e uma equipe numerosa;
- Desalinhamento institucional: Risco de descompasso técnico entre as soluções internas adotadas pelo TRT3 e as plataformas nacionais padronizadas pelo Poder Judiciário, tais como as ferramentas que integram a PDPJ-Br.

Considerando a dinâmica acelerada de inovação na área de TIC e a coexistência de múltiplos ecossistemas tecnológicos, tanto no âmbito do Tribunal quanto da Justiça do Trabalho e do Poder Judiciário como um todo, a adoção de uma plataforma corporativa viabiliza o atendimento imediato a demandas de treinamento individuais e coletivas. Em razão do acervo heterogêneo de soluções, metodologias e certificações disponíveis, a solução permitirá atacar, de modo customizado e célere, as lacunas de competências vigentes ou emergentes.

Espera-se, portanto, dotar o corpo funcional de TIC e de SI de ferramentas de autodesenvolvimento que subsidiem diretamente o alcance das metas institucionais, o reforço à segurança da informação, a sustentação dos sistemas críticos e a excelência dos serviços digitais prestados pelo Tribunal. Adicionalmente, a autonomia proporcionada pela plataforma otimiza a atuação da SEJ, dispensando-a de elaborar trilhas formativas de cunho estritamente técnico e específico.

5.2. As atribuições/responsabilidades do(a) servidor(a) e a correlação com a demanda?

A disponibilização da plataforma Udeemy for Business correlaciona-se diretamente com o exercício das atribuições dos servidores (as), pois visa aprimorar competências e sanar lacunas técnicas específicas apontadas no mapeamento dos postos de trabalho e nas diretrizes das chefias imediatas. O acesso à ferramenta permitirá que os usuários desenvolvam conhecimentos práticos diretamente aplicáveis às suas rotinas diárias, resultando no desempenho de suas funções e responsabilidades de forma mais efetiva, célere e produtiva.

5.3. Informar se a capacitação requerida corresponde ao desenvolvimento de alguma competência mapeada?

Sim. O ambiente de aprendizado oferecido pela plataforma suprirá, em princípio, as necessidades de treinamento listadas no PACTIC do TRT3. Como a principal diretriz de elaboração do Plano é elencar capacitações capazes de cobrir as lacunas de qualificação identificadas nos postos de trabalho da área de tecnologia, a contratação atende de forma direta ao desenvolvimento das competências institucionais mapeadas. Algumas competências mapeadas para as áreas: Acessibilidade e usabilidade, Banco de dados, Ciência de Dados, Computação em Nuvem, Desenvolvimento Pessoal, Aplicações Web, DevOps/DevSecOps, Engenharia de software, Ferramentas de teste, Gestão de projetos, Gestão da Mudança e Inovação, Gestão de processos de trabalho (BPMN), Gestão de serviços, Governança e gestão de TI, Infraestrutura, IA, Licitações e Contratações públicas, Métodos Ágeis, Redes, Segurança Cibernética, Segurança de Dados Pessoais, Software de backup, Transformação digital.

6. PRAZOS DESEJADOS PARA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deve ser efetivada até , tendo em vista a data prevista da ação formativa

A contratação atual da plataforma Udeemy for Business está vigente até o dia 05/09/2026. Concretizar a contratação até a data informada evitará a descontinuidade dos acessos atuais e viabilizará os acessos para as novas licenças.

7. CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A presente contratação relaciona-se com o(s) Objetivo(s) Estratégico(s) do

Plano Estratégico Institucional (PEI) para o sexênio 2021-2026:

OE10 - Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados:

- Aprimorar a governança, a gestão, a infraestrutura tecnológica e os mecanismos de proteção dos dados institucionais, garantindo a disponibilidade dos serviços digitais essenciais à otimização da prestação jurisdicional.

8. CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

A situação da demanda dentro do [Plano de Contratações Anual](#) (PCA) do Órgão está informada no despacho de deferimento do diretor da Escola Judicial (item PCA).

A ser informado oportunamente pela Escola Judicial.

9. CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A situação da demanda dentro do planejamento orçamentário do Órgão está informada no despacho de deferimento do diretor da Escola Judicial (PTRES).

A ser informado oportunamente pela Escola Judicial.

10. CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA

Especificações do evento escolhido

Nome do evento: Plataforma de cursos online Udemy for Business (50 licenças de acesso)

Carga horária prevista: Não se aplica

Horário de realização: Não se aplica

Modalidade do evento: EaD assíncrono

Local de realização [se presencial, informar endereço completo):

Não se aplica, acesso assíncrono por meio de login no domínio do TRT3 dentro do sítio eletrônico da Udemy

Período de realização:

Um ano, durante a vigência do contrato. Cursos sob demanda.

Instituição/Empresa promotora:

Raleduc Tecnologia & Educação

E-mail financeiro e de inscrição:

Juliana Dutra: juliana.dutra@raleduc.com.br / Mário Lúcio Santos: mario@raleduc.com.br

Telefone (com DDD): (61) 3051-1366

Valor da Inscrição (se houver custo): R\$ 109.172,50

Preencher se o curso for fora da cidade de origem dos participantes

Data de saída da cidade de origem: Não se aplica

Data de chegada à cidade de origem: Não se aplica

Uso de veículo oficial? Não

11. TERMO DE COMPROMISSO MULTIPLICADOR DE CONHECIMENTOS

Atenção: O participante deve informar à Escola Judicial em até 30 dias, após a capacitação, sobre o compartilhamento de conhecimento realizado.

Informe a maneira como os conhecimentos aprendidos na atividade formativa serão compartilhados, mantendo uma ou mais das opções a seguir:

- ☐ elaboração de relatório relatando os aspectos mais importantes do curso/evento, sua relação no âmbito do TRT-MG e/ou trabalho do servidor, sobre o alcance de suas expectativas de aprendizagem, sobretudo mudanças/ impactos específicos no trabalho.
- ☐ elaboração de vídeo relatando os aspectos mais importantes do curso/evento, sua relação no âmbito do TRT-MG e/ou trabalho do servidor, sobre o alcance de suas expectativas de aprendizagem, sobretudo mudanças/impactos específicos no trabalho.
- ☐ preparação de manual ou procedimento operacional padrão (POP), para racionalizar atividades e operações rotineiras.
- ☒ Outro (descreva):

Considerando

- A multiplicidade e heterogeneidade dos cursos disponíveis;
- A diversidade de competências a serem tratadas nas capacitações; e
- A especificidade da competência de cada servidor(a) que realizará os cursos:

Os conhecimentos adquiridos serão aplicados e compartilhados de acordo com cada situação específica, dentro do escopo de atuação de cada equipe, por meio de repasse individual aos colegas da mesma área ou por mentoria de orientação.

12. DECLARAÇÃO

- AUTORIZO a utilização dos meus Dados Pessoais para os fins específicos
- ☒ deste documento, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (disponível na lista de links para consulta).
- ☒ DECLARO que os dados pessoais de terceiros inseridos neste documento possuem finalidade específica, conforme previsto na LGPD.
- ☒ DECLARO estar ciente das obrigações do demandante informadas na página da Escola Judicial.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

13. ASSINATURA DOS PARTICIPANTES

PROAD-OUV: funcionalidade assinatura sequencial.

14. ASSINATURA DO GESTOR DEMANDANTE

**GUSTAVO NUNES
FERREIRA:116424**

Assinado de forma digital por
GUSTAVO NUNES FERREIRA:116424
Dados: 2026.06.18 11:26:33 -03'00'

Nome:

Cargo:

Unidade: